



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT EXERCÍCIO 2025

O Raint foi elaborado nos termos dos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido na referida Instrução Normativa, apresenta, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) durante o exercício de referência.

A imagem mostra uma pessoa escrevendo em um caderno com uma caneta preta. O caderno está aberto sobre uma superfície, e uma laptop é visível ao fundo. A imagem tem uma sobreposição de cor laranja.

BELÉM-PA 2026

A AUDITORIA INTERNA - AUDIN/IFPA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, denominada AUDIN/IFPA, é órgão técnico com atividades independentes e tem como prerrogativa a avaliação dos controles e a prestação de consultoria à Gestão, executadas a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, desenhadas para agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição.

MISSÃO DA AUDIN/IFPA

A Auditoria Interna tem como missão realizar suas atividades de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos do IFPA, conforme Art. 4º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.

VISÃO DA AUDIN/IFPA

A AUDIN almeja agregar valor à Gestão do IFPA, por meio de avaliação independente, consultoria e apuração que promovam a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, conforme Art. 3º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.

PROPÓSITOS DA AUDIN/IFPA

A Auditoria Interna tem por propósitos básicos assessorar e orientar os gestores, acompanhar, avaliar e fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Art. 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 420/2021.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1. Auditoria Interna – AUDIN	5
1.2. Composição da equipe da Auditoria Interna	6
2. DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	7
3. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	7
3.1. Auditorias de acompanhamento da gestão	8
3.2. Elaboração de Planejamento Operacional, Revisão e Atualização dos Programas de Auditoria e Procedimentos	15
3.3. Relatório da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFPA no exercício de 2025.....	15
3.4. Tratamento das recomendações/determinações expedidas pelos Órgãos de Controle – CGU e TCU	15
3.5. Monitoramento de recomendações expedidas pela AUDIN/IFPA	16
3.6. Apuração de denúncia FALABR.....	17
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA.....	17
5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	18
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN DURANTE O EXERCÍCIO 2025	6
Tabela 2 - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 2025	7
Tabela 3 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL	8
Tabela 4 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS MARABÁ RURAL	9
Tabela 5 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS SANTARÉM.....	9
Tabela 6 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.....	10
Tabela 7 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.....	11
Tabela 8 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ÓBIDOS	11
Tabela 9 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ITAITUBA	12
Tabela 10 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ALTAMIRA	12
Tabela 11 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ÓBIDOS	13
Tabela 12 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CASTANHAL.....	13
Tabela 13 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS VIGIA	14
Tabela 14 - DIAGNÓSTICO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN.....	16
Tabela 15 - APURAÇÃO DE DENÚNCIA DO FALABR	17
Tabela 16 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUDIN EM 2025	20



1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN'T, referente ao exercício 2025, do Instituto Federal do Pará – IFPA, que contempla informações sobre as atividades de auditoria desenvolvidas em alinhamento às ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –PAINT do referido exercício.

O RAIN'T/2025 foi elaborado nos termos dos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido na referida Instrução Normativa, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) durante o exercício de referência.

Destacam-se, também, os fatores que impactaram na Auditoria Interna, assim como os benefícios decorrentes de sua atuação. Outros aspectos relevantes são os cursos de capacitação/treinamento viabilizados para a Unidade, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas na AUDIN.

Durante o exercício 2025 foram realizadas auditorias de acompanhamento da gestão e ações de monitoramento, além do assessoramento à Alta Administração da Entidade e às unidades administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, sempre com o propósito de agregar valor à gestão.

1.1. Auditoria Interna – AUDIN

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) é o órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. A AUDIN tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do IFPA, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação vigente.

O item 1 do Capítulo 1 da IN/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, assim conceitua a auditoria interna governamental:

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Auditoria Interna do IFPA tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar a gestão em suas diversas áreas. Além disso, a Auditoria Interna acompanha os trabalhos desenvolvidos pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União, por

meio de interlocução permanente e monitora a implementação das recomendações e/ou determinações desses órgãos de controle.

Dentre as atribuições da AUDIN, destacamos a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao Órgão ou à Unidade de Controle Interno que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União.

Além do Regimento Geral do IFPA, as competências da Auditoria Interna estão devidamente delineadas por meio do Regimento da Auditoria Interna, cuja aprovação pelo Conselho Superior da entidade se deu por meio da Resolução CONSUP nº 420/2021, de 28 de junho de 2021.

1.2. Composição da equipe da Auditoria Interna

Demonstramos, abaixo, a força de trabalho da Auditoria Interna durante o exercício em referência:

Tabela 1 - FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN DURANTE O EXERCÍCIO 2025

LOTAÇÃO	UG	NOME	SIAPÉ	CPF/MF	CARGO	EXERCÍCIO
AUDITORIA GERAL – REITORIA						
Reitoria	158135	Michael André Gonçalves de Souza	2184307	***.858.732-**	Auditor-Chefe	01/01 a 04/05/2025
Reitoria	158135	Samir Pinto Resque	1648086	***.888.352-**	Auditor	01/01 a 26/08/2025
Reitoria	158135	Héden Warlen de Assunção Franco	2179866	***.387.822-**	Ass. em Adminis	01/01 a 31/12/2025
AUDITORIA REGIONAL BELÉM						
Campus Belém	158306	Joice do Socorro Nascimento Farias	1635692	***.271.452-**	Ass. em Adminis.	01/01 a 31/12/2025
AUDITORIA REGIONAL SANTARÉM						
Campus Santarém	158518	Marcos Vinicius Maia Ferreira	1285571	***.602.612-**	Auditor	01/01 a 31/12/2025
AUDITORIA REGIONAL MARABÁ						
Campus Marabá Industrial	158512	Graciano Gonçalves Oliveira	2342832	***.411.141-**	Auditor	01/01 a 31/12/2025
AUDITORIA REGIONAL CASTANHAL						

Campus Castanhal	158308	Rosalvo Alves Costa Junior	1458188	***.871.652-**	Auditor	01/01 a 31/12/2025
Campus Castanhal	158308	Evandro Pereira do Nascimento	3303444	***.614.862-**	Ass. em Adminis	01/01 a 20/08/2025

2. DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Apresentamos, abaixo, a alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN referente ao exercício 2025:

Tabela 2 - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 2025

ATIVIDADES	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de auditoria	8976	3780
Capacitação dos auditores	360	256
Monitoramento de recomendações	2200	1350
Gestão e melhoria da qualidade	520	0
Gestão interna da UAIG	2304	1728
Levantamento de informações para órgãos de Controle interno ou externo	300	300
Reserva técnica	300	80
Outros	0	0
Total	14960	7494

3. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

As ações de controle executadas em 2025 foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

Para tanto, foram considerados os planos, metas e objetivos do IFPA, seus programas e ações definidos em orçamento, a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, o que propiciou a avaliação dos controles internos da Entidade, demonstrando as áreas mais vulneráveis a riscos e, portanto, que seriam priorizadas pela Auditoria Interna.

A Auditoria Interna do IFPA realizou serviços de auditoria vinculados às seguintes áreas: Assédio Moral; Projetos de Pesquisas científica e tecnológica desenvolvidos pelo IFPA; Programa Pé-de-Meia; e Programa de Gestão e Desempenho – PGD. Esclarecemos que as áreas propostas no PAINT 2025, Licitações e Contratos, 1526 horas, e Auxílio Transporte, 1100 horas, não foram auditadas em decorrência da diminuição da força de trabalho, cerca de 7040 horas a menos. O que impactou significativamente as ações de auditoria, bem como as rotinas administrativa.

3.1. Auditorias de acompanhamento da gestão

Durante o exercício de 2025 a Auditoria Interna realizou 13 (treze) ações de auditorias de acompanhamento da gestão, que culminaram em 11 (onze) relatórios, nas seguintes unidades do IFPA:

- 3 (três) ações referentes aos Campi Castanhal, Marabá Industrial e Santarém, para a realização de avaliações sobre Assédio Moral;
- 4 (quatro) ações referentes aos Campi Conceição do Araguaia, Altamira, Óbidos e Vigia, para a realização de avaliações sobre o Programa Pé-de-meia;
- 3 (três) ações referentes aos Campi Marabá Rural, Itaituba e Castanhal para a realização de avaliações sobre Projeto de Pesquisa;
- 3 (três) ações referentes aos Campi Conceição do Araguaia, Óbidos e Vigia, para a realização de avaliações sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

Para melhor compreensão sobre os assuntos abordados nas mencionadas ações, apresentamos, abaixo, um sumário de cada trabalho:

Tabela 3 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº	06/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
OBJETO	Avaliar as ferramentas institucionais de combate e enfrentamento ao assédio moral; avaliar sob a perspectiva da comunidade do IFPA (servidores e colaboradores), se os mecanismos dispostos pela gestão são eficazes.
AÇÕES REALIZADAS	Avaliar a adequação e funcionalidade dos controles internos e a conformidade dos controles com a legislação pertinente quanto ao objeto.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	02/025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	03

Tabela 4 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS MARABÁ RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº	08/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS MARABÁ RURAL
OBJETO	Avaliar a sistemática de escolha dos projetos de pesquisa científica e tecnológica; escolha dos alunos; número de bolsas ofertadas; número de projetos executados; número de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa; percentual de recursos orçamentário aplicado; número de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos.
AÇÕES REALIZADAS	Identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes; Avaliar a conformidade à legislação pertinente ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos pelo IFPA; Avaliar a sistemática de seleção dos projetos de pesquisa científica e tecnológica; seleção dos alunos; o quantitativo de bolsa ofertadas; o quantitativo de projetos executados; o quantitativo de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa; o percentual de recursos orçamentários aplicados; o quantitativo de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos; Verificar se o eventual pagamento de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa está em conformidade com os critérios contidos na legislação e normativos referentes ao assunto.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	03/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	02

Tabela 5 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS SANTARÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº	06/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS SANTARÉM
OBJETO	Avaliar as ferramentas institucionais de combate e enfrentamento ao assédio moral; avaliar sob a perspectiva da comunidade do IFPA (servidores e colaboradores), se os mecanismos dispostos pela gestão são eficazes.
AÇÕES REALIZADAS	Avaliar quais os mecanismos de que o IFPA dispõe para prevenir e combater o assédio moral na Instituição. Avaliar se estão sendo fornecidos, no âmbito do IFPA, materiais educativos e informativos com exemplos de condutas que possam ser caracterizadas como assédio moral, de modo a orientar a atuação de agentes públicos e da sociedade em geral. Avaliar se foram implementadas ações e boas práticas para a prevenção ao assédio moral no âmbito do IFPA.

	Avaliar os aspectos quanto à divulgação, no âmbito do IFPA, da legislação pertinente ao assédio moral, bem como as políticas públicas de proteção, de acolhimento, de assistência e de garantia de direitos à vítima. Avaliar se estão sendo divulgados, no âmbito do IFPA, canais acessíveis para a denúncia da prática de assédio moral, assegurados o sigilo e o devido processo legal. Avaliar de que maneira está sendo realizado o tratamento e análise das denúncias de assédio moral. Avaliar quais foram os procedimentos estabelecidos, no âmbito do IFPA, para o encaminhamento de reclamações e denúncias de assédio moral, assegurados o sigilo e o devido processo legal. Avaliar se foram criados, no âmbito do IFPA, programas de capacitação, na modalidade presencial ou à distância, que abranjam: elementos caracterizadores do assédio moral; danos para as vítimas; impactos negativos para os servidores e para a instituição; desdobramentos jurídicos nas esferas trabalhista, administrativa, civil e criminal; direitos das vítimas, incluindo o acesso à justiça e à reparação; mecanismos e canais de denúncia; instrumentos jurídicos de prevenção e de enfrentamento ao assédio moral disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro. Avaliar se estão sendo apuradas, no âmbito do IFPA, eventuais retaliações contra: vítimas de assédio moral; testemunhas; auxiliares em investigação ou em processos que apurem a prática de assédio moral. Avaliar, por parte da comunidade do IFPA (servidores e colaboradores), o grau de efetividade das ações realizadas por parte da gestão para o combate e enfrentamento do assédio moral no âmbito do Campus Santarém.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	04/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	08

Tabela 6 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	07/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO	Avaliar a atuação dos setores competentes, o acompanhamento dos resultados institucionais e a efetividade do Programa de Gestão e Desempenho.
AÇÕES REALIZADAS	Avaliar a aderência do Campus ao Programa de Gestão e Desempenho; Analisar as responsabilidades e atribuições dos setores envolvidos na execução do PGD; Verificar a eficácia dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos resultados institucionais relacionados ao PGD; Avaliar o impacto do PGD na melhoria do desempenho organizacional e na consecução dos objetivos institucionais;

	Identificar possíveis falhas ou lacunas na implementação e execução do PGD.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	05/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	02

Tabela 7 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	09/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO	Avaliar o processo de concessão do programa Pé-de-Meia, os critérios de atendimento e a efetividade do programa nos aspectos da redução da evasão escolar, democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social.
AÇÕES REALIZADAS	Identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes; Avaliar a conformidade à legislação pertinente das concessões do programa; Verificar se os critérios de atendimento constantes nos processos de concessão estão em consonância com os normativos vigentes; Verificar se o pagamento do programa está em conformidade com os critérios contidos na legislação.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	06/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	01

Tabela 8 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ÓBIDOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº	07/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS ÓBIDOS
OBJETO	Avaliar a atuação dos setores competentes, o acompanhamento dos resultados institucionais e a efetividade do Programa de Gestão e Desempenho.
AÇÕES REALIZADAS	Avaliar a aderência do Campus ao Programa de Gestão e Desempenho; Analisar as responsabilidades e atribuições dos setores envolvidos na execução do PGD; Verificar a eficácia dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos resultados institucionais relacionados ao PGD; Avaliar o impacto do PGD na melhoria do desempenho organizacional e na consecução dos objetivos institucionais; Identificar possíveis falhas ou lacunas na implementação e execução do PGD.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA

RELATÓRIO Nº	07/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	04

Tabela 9 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ITAITUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	08/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS ITAITUBA
OBJETO	Avaliar a sistemática de escolha dos projetos de pesquisa científica e tecnológica; escolha dos alunos; número de bolsas ofertadas; número de projetos executados; número de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa; percentual de recursos orçamentário aplicado; número de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos.
AÇÕES REALIZADAS	Identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes; Avaliar a conformidade à legislação pertinente ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos pelo IFPA; Avaliar a sistemática de seleção dos projetos de pesquisa científica e tecnológica; seleção dos alunos; o quantitativo de bolsa ofertadas; o quantitativo de projetos executados; o quantitativo de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa; o percentual de recursos orçamentários aplicados; o quantitativo de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos; Verificar se o eventual pagamento de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa está em conformidade com os critérios contidos na legislação e normativos referentes ao assunto.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	08/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	06

Tabela 10 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ALTAMIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	09/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS ALTAMIRA
OBJETO	Avaliar o processo de concessão do programa Pé-de-Meia, os critérios de atendimento e a efetividade do programa nos aspectos da redução da evasão escolar, democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social.
AÇÕES REALIZADAS	Identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes; Avaliar a conformidade à legislação pertinente das concessões do programa; Verificar se os critérios de atendimento constantes nos processos de concessão estão em consonância com os normativos vigentes; Verificar se o pagamento do programa está em conformidade

	com os critérios contidos na legislação.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	09/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	02

Tabela 11 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ÓBIDOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº	09/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS ÓBIDOS
OBJETO	Avaliar o processo de concessão do programa Pé-de-Meia, os critérios de atendimento e a efetividade do programa nos aspectos da redução da evasão escolar, democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social.
AÇÕES REALIZADAS	Identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes; Avaliar a conformidade à legislação pertinente das concessões do programa; Verificar se os critérios de atendimento constantes nos processos de concessão estão em consonância com os normativos vigentes; Verificar se o pagamento do programa está em conformidade com os critérios contidos na legislação.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	10/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	01

Tabela 12 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CASTANHAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº	06/2025-AUDIN/IFPA e 08/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS CASTANHAL
OBJETO	Avaliar as ferramentas institucionais de combate e enfrentamento ao assédio moral; avaliar sob a perspectiva da comunidade do IFPA (servidores e colaboradores), se os mecanismos dispostos pela gestão são eficazes. Avaliar a sistemática de escolha dos projetos de pesquisa científica e tecnológica; escolha dos alunos; número de bolsas ofertadas; número de projetos executados; número de servidores desenvolvendo projetos de pesquisa; percentual de recursos orçamentário aplicado; número de ativos de propriedade intelectual licenciados ou transferidos.
AÇÕES REALIZADAS	1. Enfrentamento ao assédio moral no ambiente de trabalho: Avaliar a existência, a clareza e a efetividade das normas e procedimentos internos voltados à prevenção e ao combate do assédio moral; Verificar se os canais de acolhimento e denúncia são de fácil acesso, garantem sigilo e oferecem segurança aos denunciantes;

	Analisar se as ações de prevenção — como campanhas, treinamentos e orientações — têm alcançado a comunidade acadêmica e produzido mudanças positivas no ambiente de trabalho; Identificar práticas que promovam o respeito mútuo e a integridade nas relações profissionais, bem como oportunidades para seu fortalecimento; Sugerir melhorias que tornem os processos mais ágeis, transparentes e acolhedores para todos os envolvidos. 2. Gestão dos projetos de pesquisa: Examinar os critérios e procedimentos utilizados para a seleção de projetos, distribuição de bolsas e escolha de alunos e servidores participantes; Avaliar a transparência e a equidade dos processos seletivos, garantindo aderência à legislação e aos editais institucionais; Verificar se os recursos financeiros e humanos destinados à pesquisa têm sido aplicados de forma eficiente e em conformidade com os objetivos estabelecidos; Analisar a execução e a entrega dos resultados previstos nos projetos, observando sua relevância acadêmica e social.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	11/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	08

Tabela 13 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS VIGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	07/2025-AUDIN/IFPA e 09/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS VIGIA
OBJETO	Avaliar a atuação dos setores competentes, o acompanhamento dos resultados institucionais e a efetividade do Programa de Gestão e Desempenho. Avaliar o processo de concessão do programa Pé-de-Meia, os critérios de atendimento e a efetividade do programa nos aspectos da redução da evasão escolar, democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social.
AÇÕES REALIZADAS	1. Programa de Gestão e Desempenho: Verificar como os setores responsáveis vêm executando e acompanhando o Programa de Gestão e Desempenho no Campus Vigia; Analisar a existência e a adequação dos procedimentos adotados para o monitoramento do programa; Examinar a forma de acompanhamento dos resultados institucionais vinculados ao PGD; Identificar oportunidades de aprimoramento na gestão e na utilização do programa como instrumento de apoio ao desempenho organizacional. 2. Programa Pé-de-Meia: Examinar os procedimentos adotados para a concessão do benefício aos estudantes;

	Verificar a aplicação dos critérios de atendimento estabelecidos para o programa; Analisar os controles utilizados para o acompanhamento da execução do Pé-de-Meia no Campus; Avaliar, sob a perspectiva da gestão, o alcance dos objetivos do programa relacionados à permanência estudantil e à redução da evasão escolar.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	22/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	07

3.2. Elaboração de Planejamento Operacional, Revisão e Atualização dos Programas de Auditoria e Procedimentos

No exercício 2025, o Auditor Chefe do IFPA expediu a Ordem de Serviço nº 01/2025- AUDIN/IFPA, designando servidores da Auditoria Interna, com o objetivo de elaboração do Planejamento Operacional da Unidade referente ao exercício 2025, além de revisão e atualização dos programas de auditoria e procedimentos para padronização dos trabalhos que foram realizados nas auditorias previstas nas ações do PAINT/2025, os quais foram devidamente elaborados e utilizados nas ações realizadas durante o referido exercício.

3.3. Relatório da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFPA no exercício de 2025

A Auditoria Interna emitiu o Parecer nº 01/2026-AUDIN/IFPA sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, exercício de 2025, conforme determinado pela legislação e normativos que regem a matéria.

O supramencionado parecer, apensado ao Relatório de Gestão do IFPA, abordou as atividades desenvolvidas pela AUDIN no exercício, bem como informou sobre o nível de maturação dos controles internos instituídos no âmbito do IFPA. A prestação de contas anual do IFPA, referente ao exercício de 2025, foi submetida à apreciação do Conselho Superior (CONSUP), e encaminhada ao Tribunal de Contas da União, conforme processo nº 23051.005546/2026-64.

3.4. Tratamento das recomendações/determinações expedidas pelos Órgãos de Controle – CGU e TCU

A Auditoria Interna acessa regularmente os Sistemas e-Pessoal e Conecta do Tribunal de Contas da União para verificar a publicação de Acórdãos, expedientes e indícios relacionados a esta Entidade que contenham ou não determinação e/ou recomendação destinada ao IFPA. Havendo determinação ou recomendação, a Auditoria Interna expede comunicação à Administração Superior informando sobre a deliberação para a qual solicita as medidas de atendimento na forma determinada no Acórdão; mesmo procedimento adotado em relação aos resultados das ações de controle da Controladoria-Geral da União, os quais são monitorados pela Unidade de Auditoria Interna do IFPA por meio do Sistema e-CGU.

No exercício 2025, o Auditor Chefe do IFPA expediu as Ordens de Serviço nº 04/2025- AUDIN/IFPA e nº 05/2025-AUDIN/IFPA, designando servidores da Auditoria Interna com o objetivo de acompanhar e registrar em controle as recomendações da Controladoria-Geral da União e as deliberações do Tribunal de Contas da União, respectivamente, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025.

Consigna-se que, no decorrer do exercício 2025, foram executadas pela AUDIN diversas diligências para que o IFPA desse cumprimento às demandas do TCU e da CGU. Para isso foram encaminhadas solicitações de auditoria, ofícios, e-mails, realizadas reuniões formais e diálogos informais com a Gestão do IFPA.

3.5. Monitoramento de recomendações expedidas pela AUDIN/IFPA

Além das auditorias de acompanhamento da gestão realizadas durante o exercício, a Auditoria Interna realizou avaliação do atendimento das recomendações constantes nos Relatórios de exercícios anteriores destinados às Unidades do IFPA. Os exames consistiram na verificação de processos de trabalho realizados após a expedição dos relatórios que motivaram a expedição das recomendações acima referidas. Foram utilizados como testes a interlocução com os responsáveis pelos setores, a análise documental e exame de registros.

No quadro abaixo é possível observar o panorama geral de avaliação do atendimento das recomendações pelas respectivas Unidades do IFPA.

Tabela 14 - DIAGNÓSTICO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN

UNIDADE	ORDEM DE SERVIÇO	RELATÓRIO	PERFIL DA RECOMENDAÇÃO			
			ATENDIDA	PARCIALMENTE ATENDIDA	NÃO ATENDIDA	REVOGADA/BAIXADA
Campus Tucuruí	17/2025-AUDIN/IFPA	12/2025-AUDIN/IFPA	04	01	-	-
Campus Tucuruí	17/2025-AUDIN/IFPA	16/2025-AUDIN/IFPA	-	-	-	12
Campus Conceição do Araguaia	16/2025-AUDIN/IFPA	13/2025-AUDIN/IFPA	-	-	-	01
Campus Marabá Industrial	19/2025-AUDIN/IFPA	14/2025-AUDIN/IFPA	-	-	-	06
Campus Parauapebas	20/2025-AUDIN/IFPA	15/2025-AUDIN/IFPA	-	-	-	02
Campus Rural de Marabá	18/2025-AUDIN/IFPA	17/2025-AUDIN/IFPA	-	-	-	03
Campus Altamira	13/2025-AUDIN/IFPA	18/2025-AUDIN/IFPA	05	06	-	-
Campus Itaituba	15/2025-AUDIN/IFPA	19/2025-AUDIN/IFPA	15	06	-	-

Campus Óbidos	14/2025-AUDIN/IFPA	20/2025-AUDIN/IFPA	08	05	-	-
Campus Santarém	12/2025-AUDIN/IFPA	21/2025-AUDIN/IFPA	01	09	22	-
TOTAL			33	27	22	24

Conforme demonstrado acima, a AUDIN monitorou e avaliou o atendimento de 106 (cento e seis) recomendações de ações de controle anteriores ao exercício de 2025. A equipe da AUDIN tem realizado permanentemente o trabalho de monitoramento e a interlocução com os gestores visando o atendimento pleno e a adoção das medidas administrativas necessárias para o saneamento das impropriedades.

3.6. Apuração de denúncia FALABR

Durante o exercício 2025 a AUDIN recebeu denúncia oriunda do FALABR reportando a possível utilização de espaço físico por terceiros destinado à cantina/lanchonete do Campus Conceição do Araguaia. O auditor da Auditoria Regional de Marabá foi até o Campus para analisar o teor da demanda e abaixo relatamos os resultados do trabalho desenvolvido.

Tabela 15 - APURAÇÃO DE DENÚNCIA DO FALABR

ORDEM DE SERVIÇO Nº	10/2025-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2025
UNIDADE	CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO	Verificar a regularidade da utilização do espaço público destinado à cantina/lanchonete no IFPA – Campus Conceição do Araguaia, com a finalidade de apurar se há concessão ou exploração por terceiros sem a devida formalização contratual ou processo licitatório.
AÇÕES REALIZADAS	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados pela gestão com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos na Constituição Federal e na legislação aplicável, especialmente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
STATUS DE EXECUÇÃO	CONCLUÍDA
RELATÓRIO Nº	01/2025-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	02

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA

Durante o exercício 2025 merece destaque positivo a permanente interação e a interlocução desta Auditoria Interna com os gestores do IFPA, sempre visando que a Gestão da Instituição atenda tempestivamente às demandas dos órgãos de controle e da própria AUDIN.

É importante destacar que, durante o exercício 2025, o auditor chefe ficou afastado de suas atividades por, aproximadamente, oito meses, por terem sido concedidos oficialmente vários períodos de licença saúde, e férias, o que obviamente inviabilizou a execução das atividades que estavam sob sua responsabilidade no período. Ressalta-se que dois auditores lotados na Auditoria Geral solicitaram vacância e cessão para a STN, respectivamente, e um servidor assistente administrativo lotado na Auditoria Regional de Castanhal também solicitou vacância, com isso impactando negativamente nos trabalhos que estavam responsáveis.

A não execução de atividades por causa das situações acima relatadas impactou negativamente na execução do PAINT/2025, reduzindo em aproximadamente 7040 horas a carga horária total estimada para a realização de atividades durante o exercício.

Também ressaltamos que, de modo geral, em que pese o atraso por parte de alguns gestores no encaminhamento de informações e documentos solicitados pela AUDIN durante o exercício, e a significativa redução da equipe de trabalho da Auditoria Interna, não foram observadas maiores restrições para o desenvolvimento das atividades, tendo em vista os bons resultados obtidos pela equipe de auditoria na realização de seus serviços.

5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

Visando a qualidade e a fidedignidade das informações, e mesmo diante da complexidade do processo interno de contabilização de benefícios para atendimento da Instrução Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Controladoria-Geral da União, esta Unidade de Auditoria Interna realizou a contabilização de benefícios referente ao exercício 2025.

De qualquer modo, em linhas gerais, informamos que durante o exercício 2025 foram apurados benefícios tanto financeiros quanto não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna, conforme apresentados nos quadros abaixo, a partir da contabilização dos benefícios classificados de acordo com os normativos supracitados.

Contabilização de Benefícios Financeiros	
Gastos Evitados	R\$ 0,00
Valores Recuperados	R\$ 155,00
TOTAL	R\$ 155,00

Contabilização de Benefícios Não Financeiros		
Dimensão Afetada	MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADOS	0
	PESSOAS, INFRAESTRUTURA E OU PROCESSOS INTERNOS	31
Repercussão	TRANSVERSAL	0
	ESTRATÉGICA	15
	TÁTICO-OPERACIONAL	16
TOTAL		62

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Inicialmente, cabe informar que a Unidade de Auditoria Interna do IFPA concluiu em 2022 a elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), e que em 2023 fora encaminhado ao Conselho Superior do IFPA (CONSUP), conforme processo nº 23051.023609/2023-88, sendo aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA Nº 1.150, de 19 de fevereiro de 2024.

O Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade, denominado Mais Qualidade, iniciou de forma incipiente as avaliações dos trabalhos da Auditoria Interna do IFPA em 2024, contudo em decorrência do longo período de afastamento do auditor chefe em 2025, as avaliações retornarão no exercício de 2026.

O PGMQ deve prever avaliações internas e externas. As avaliações externas, conforme o PGMQ, devem ocorrer no mínimo a cada 5 (cinco) anos. Nesse sentido, ressaltamos que a AUDIN do IFPA foi avaliada pela CGU em 2018, por ocasião da auditoria anual de contas realizada no IFPA, a qual indicou, em linhas gerais, que esta Unidade de Auditoria Interna do IFPA “encontra-se adequadamente estruturada e sua atuação na realização de suas atribuições legais e regimentais é satisfatória” (Relatório nº 201800581).

Diante do exposto, tem-se como resultado da Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da AUDIN do IFPA o atendimento a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Instituição.

Por fim, não se pode olvidar da necessidade de capacitação técnica e atualização de conhecimentos pelos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna, o que contribui sobremaneira para a busca contínua do aperfeiçoamento profissional e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos trabalhos realizados na AUDIN/IFPA. Nesse sentido, estão registrados na tabela abaixo os principais cursos de capacitação realizados pelos servidores da AUDIN/IFPA no exercício.

Tabela 16 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUDIN EM 2025

SERVIDOR (A)	CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
GRACIANO GONÇALVES OLIVEIRA (Auditor)	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40h
HÉDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO (Assist. em Administração)	Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho	ENAP	20h
MARCOS VINÍCIUS MAIA FERREIRA (Auditor)	Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	ENAP	20h
	Orçamento Público	ENAP	40h
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	20h
ROSALVO ALVES COSTA JÚNIOR (Auditor)	A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	ENAP	30h
	Caminhos para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas	ENAP	30h
	Gestão e preservação de documentos digitais	ENAP	26h
	Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental	ENAP	30h

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, no curso dos seus trabalhos, tem interagido com os dirigentes e demais servidores da Instituição, sem comprometer sua independência técnica. A postura equilibrada de controle interno independente, fomentador de boas práticas, e indutor de ações corretivas decorrentes de suas recomendações, demonstra que esta Auditoria Interna busca, de fato, fortalecer e agregar valor à Gestão do IFPA como um todo.

Nesse diapasão, o presente relatório contempla os requisitos exigidos na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, e tem a finalidade de apresentar os trabalhos realizados e as atividades desenvolvidas no âmbito desta unidade de Auditoria Interna no exercício de 2025.

As atividades da Unidade de Auditoria Interna do IFPA no ano de 2025 foram justamente norteadas por esse compromisso de agregar valor à Gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios e normas que regem a atuação da Administração Pública.

Consolidando sua atuação orientadora e preventiva e visando atender às necessidades da Instituição, a Auditoria Interna vem continuamente pautando sua atuação no aprimoramento qualitativo de suas ações, técnicas e métodos de trabalho, além de buscar a contínua capacitação dos profissionais lotados na Unidade.

Pelo exposto, entende-se que a AUDIN/IFPA cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício 2025, assistindo, no que lhe coube, à Alta Administração na consecução de suas metas e seus objetivos institucionais, propondo recomendações para a melhoria nos controles internos administrativos globais e apresentando proposições de medidas para mitigar os riscos identificados durante a realização dos trabalhos, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança e de boas práticas administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Belém-PA, 31 de março de 2026.

ROSALVO ALVES COSTA JÚNIOR
Auditor Chefe Substituto da AUDIN/IFPA
Portaria nº2985/2025-GAB/REITORIA/IFPA
Auditor Interno
SIAPE 145188



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

Auditoria
Interna

MAIS INFORMAÇÕES
www.ifpa.edu.br/auditoria

